



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2017 | Nº 352

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 32.055, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, em 62 (sessenta e duas) horas e 30 (trinta) minutos, as quais serão prestadas junto ao Conselho Tutelar, conforme tabela abaixo, nos dias 1º, 02, 03 e 04 de dezembro de 2017.

| DEZEMBRO/2017 | | | |
|---------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| 1º | - | 17h30min às 24h00min | 06h30min |
| 02 | 24 HORAS | | 24h |
| 03 | 24 HORAS | | 24h |
| 04 | 00h00min às 08h00min | - | 08h |
| TOTAL | | | 62h30min |

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO VISA/SMS Nº 003/17**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Lagoa Vermelha/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16 de outubro de 2017.

Autuado: Restaurante Alto da Lagoa Ltda.

Data da Autuação: 18 de maio de 2017

CNPJ: 04.919.884/0001-33

Endereço: Rodovia BR 285, 4587 Km 194, Industrial I, Lagoa Vermelha/RS

Processo nº. 003/17

Data da Decisão: 16 de outubro de 2017

Tipificação das Infrações: Art. 34, inciso III e Art. 42, inciso I, da Lei Municipal n.º 6.466, de 11 de janeiro de 2011

Decisão Final: Tendo sido comprovada a infração pela autoridade sanitária a empresa fica condenada a apreensão e inutilização dos produtos, e advertida para que se abstenha de cometer novas infrações sanitárias.

Penalidade Imposta: Advertência e apreensão sumária, com posterior inutilização dos produtos irregulares.

Registre-se, publique-se, arquivem-se os autos.

ELOIR JORGE MORONA
Secretário Municipal da Saúde

CRISTIANO DE LIMA
Coordenador da Vigilância Sanitária
Port. 29.383/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/SMS Nº 002/16

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Lagoa Vermelha/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16 de outubro de 2017.

Autuado: Super Luvisa Ltda.

Data da Autuação: 21 de setembro de 2016

CNPJ: 05.783.844/0002-50

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3165, Floresta, Lagoa Vermelha/RS

Processo nº. 002/16

Data da Decisão: 16 de outubro de 2017

Tipificação das Infrações: Art. 12 da Medida Provisória n.º 2.190-34, de 23 de agosto de 2001; Art. 31, Art. 34, incisos I, II, III, Art. 35, incisos III e VII, Art. 37, Art. 38, Art. 39, inciso III e Art. 46, inciso II, da Lei Municipal n.º 6.466, de 11 de janeiro de 2011.

Decisão Final: Tendo sido comprovada a infração pela autoridade sanitária a empresa fica condenada a apreensão e inutilização dos produtos, e advertida para que se abstenha de cometer novas infrações sanitárias.

Penalidade Imposta: Advertência e apreensão sumária, com posterior inutilização dos produtos irregulares.

Registre-se, publique-se, arquivem-se os autos.

ELOIR JORGE MORONA
Secretário Municipal da Saúde

CRISTIANO DE LIMA
Coordenador da Vigilância Sanitária
Port. 29.383/2017

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO VISA/SMS Nº 003/14**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Lagoa Vermelha/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16 de outubro de 2017.

Autuado: Alexandra Terezinha Lima

Data da Autuação: 06 de junho de 2014

CNPJ: 17.853.818/0002-30

Endereço: Av. Afonso Pena, 1384, Centro, Lagoa Vermelha/RS

Processo nº. 003/14

Data da Decisão: 16 de outubro de 2017

Tipificação das Infrações: Art. 31; art. 37; art. 53; art. 54; art. 60, inciso VI da Lei Municipal 6.466, de 11 de janeiro de 2011.

Decisão Final: Tendo sido comprovada a infração pela autoridade sanitária a empresa fica condenada a apreensão e inutilização dos produtos, e advertida para que se abstenha de cometer novas infrações sanitárias.

Penalidade Imposta: Advertência e apreensão sumária, com posterior inutilização dos produtos irregulares.

Registre-se, publique-se, arquivem-se os autos.

ELOIR JORGE MORONA
Secretário Municipal da Saúde

CRISTIANO DE LIMA
Coordenador da Vigilância Sanitária
Port. 29.383/2017

